



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Vistos:

Considerando o recebimento da decisão do Pregoeiro e equipe de apoio para apreciar o recurso apresentado pela empresa contra a decisão que declarou vencedora a empresa, Sousa & Marques Locações e Comércio Ltda.- ME – CNPJ (MF) 21.155.530/0001-89, no âmbito do Pregão Presencial n.º 018/2019, Processo nº 035/2019, e após análise da Assessoria Jurídica, na pessoa do **Dr. Salatiel Vicente da Silva**, Diretor Jurídico deste Município.

Decido **RATIFICAR** o julgamento do Pregoeiro e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa: **Ricardo Filgueiras Gomes –ME – CNPJ (MF) 14.143.136/0001-65** sob nº 1.537/2019, datado de 01/04/2019, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados pelas recorrida e recorrente.

Assim, **MANTENHO A DECISÃO** do Pregoeiro que declarou vencedora a empresa: **Sousa & Marques Locações e Comércio Ltda.- ME – CNPJ (MF) 21.155.530/0001-89**, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP) para futura e eventual locação com montagem e desmontagem de tendas piramidais para realização de eventos comemorativos deste município, pelo período de 12 meses.

Dê a publicidade necessária ao ato e prosseguimento ao feito.

Agudos/SP, 05 de abril de 2019


Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal